

RESOLUÇÃO N°.06/2022

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Biênio 2022-2025 do Município de Araguaã-TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Araguaã-To, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de 07 /12/1993 com alterações pela Lei Municipal nº185/2010 de 01 de março de 2010.

De acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 24 de Março de 2022,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do Município de Araguaã- TO.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução N° 06 da Ata nº 02 de 24 de Março de 2022. Conforme Art. N°7º §2º do Regimento Interno do CMAS.

MARIA DAS DORES SILVA MACEDO

Presidente do CMAS

ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Vice - Presidente CMAS